



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1845ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 20 de junho de 2023, às 16h00.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 030/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de valor ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de infraestrutura em Nuvem Pública, para o fornecimento de 02 (dois) servidores virtuais para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP) da Companhia de Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.109 (sms-a-24). O aditivo em apreço objetiva reajuste de valor, em virtude de acréscimo de quantitativo de serviços previstos no referido contrato. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 70/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

**3.1.1. Resolução 670/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de valor ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e a empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 024/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a execução das obras de recuperação das instalações de atracação do Terminal Salineiro de Areia Branca, cujo escopo contempla a recuperação do Cais de Barcaças e dos Dolphins nº 02, 03 e 04, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2023.118 (sms-a-26). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando o seu término para o dia 04/08/2023, sem custos adicionais para a Companhia, mantendo-se todas as cláusulas pactuadas, nos termos do Ofício nº 16/2023/ENGGERTAB-CODERN/GERTAB-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 71/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002165/2023-25.

**3.2.1. Resolução 671/2023:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CEJEN ENGENHARIA LTDA.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/06/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

#### ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

#### ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 20/06/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 20/06/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 20/06/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 21/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7250783** e o código CRC **64DAE1B4**.



Referência: Processo nº 50902.002204/2023-94



SEI nº 7250783

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320